

Portaria n.º 237/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVANILDE ARAUJO SANTANA DE CARVALHO, matrícula 227555, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 212/2024-139:

Averbem-se: 08 anos, 08 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 08/03/2018 sob o Nº 000217/2018.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2002 a 12/01/2011	8 Anos, 8 Meses e 12 Dias	Município de Várzea Grande	Merendeira

Averbem-se: 05 anos, 07 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/02/2024 sob o Nº 08001270.1.00062/24-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1990 a 15/10/1995	5 Anos, 7 Meses e 9 Dias	Companhia Brasileira de Distribuição	de Não informado

Obs. Foram omitidos os períodos de 13 a 27/01/2011 (Licença sem vencimentos) e a partir de28/01/2011(concomitante com o tempo de serviço público estadual).

Cuiabá-MT, 7 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)